



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0041-2024

Processo nº 0184-2024

EMENTA: Reitera Requerimento nº 0227/2018 solicitando informações sobre as medidas que estão sendo tomadas entre o Executivo Municipal e o Condomínio Residencial Pérola Byington, visando implementar obras de melhorias no sistema de drenagem na captação de águas pluviais existentes na Rua Alberto Barbeta, assim como em todo o Bairro Jardim Coelho Neto.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

A presente propositura vem buscar junto à Administração Municipal, informações sobre os constantes alagamentos que ocorrem nas vias do Bairro Jardim Coelho Neto, durante a estação das chuvas, o que por consequência, o acúmulo dessas águas pluviais, adentram as casas e geram grandes prejuízos e transtornos aos residentes.

Muitos moradores do bairro querem saber o porquê da ocorrência dos alagamentos, e no entendimento de diversos desses munícipes o problema se agravou desde a implantação do Condomínio Residencial Pérola Byington, pois as águas pluviais oriundas do condomínio são lançadas na Rua Alberto Barbeta e por sua vez escorrem para as demais vias do Bairro Jardim Coelho Neto, situadas abaixo da referida rua. Cabe salientar que a Rua Alberto Barbeta, também se encontra em uma cota bem inferior em relação à área onde está instalado o mencionado condomínio, e logicamente como o mesmo se encontra em um ponto alto, as águas decorrentes das chuvas torrenciais, são lançadas abaixo com mais violência e como o sistema de captação de águas pluviais do bairro não comporta o grande volume, as mesmas se espriam pelas demais vias, formando um intenso alagamento que adentra as residências.

Cumprе salientar que este Vereador já apresentou a esta Casa de Leis vários Requerimentos, (Requerimentos nºs. 0009/2009, 0228/2009, 0321/2009, 0350/2010, 0244/2011, 0319/2015, 0107/2016 e 0227/2018, com cópias anexas), todos aprovados por unanimidade, onde foram relatados os transtornos que esses alagamentos geram aos moradores do bairro.

É importante mencionar que os moradores do bairro não dispõem de muitas condições econômicas e esses problemas acarretam prejuízos financeiros em decorrência de danos em seus imóveis e utensílios domésticos.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350034003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 02 do Requerimento nº 0041 – 2024.

Além dos danos materiais, existem os emocionais, pois os moradores dessa região perdem seus bens que têm valor sentimental, trata-se de munícipes que pagam seus impostos e contribuem com o desenvolvimento da cidade e esperam por medidas eficazes, pois a cada período de fortes temporais, ficam apreensivos diante da iminência de novos prejuízos patrimoniais.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre as medidas que estão sendo tomadas entre o Executivo Municipal e o Condomínio Residencial Pérola Byington, visando implementar obras de melhorias no sistema de drenagem na captação de águas pluviais existentes na Rua Alberto Barbeta, assim como em todo o Bairro Jardim Coelho Neto.

Neste sentido, oportunamente, questionamos:

01 – O Condomínio Residencial Pérola Byington possui todos os documentos de sua aprovação junto à Prefeitura Municipal?

02 – Chegou ao conhecimento deste Vereador que o Ministério Público está questionando judicialmente a regularidade do referido condomínio junto à Prefeitura Municipal. Esta informação procede? Caso positivo, qual o número do processo judicial?

03 – Também chegou ao conhecimento deste Vereador, a informação de que existe a possibilidade de ser firmado um **acordo entre a Administração Municipal e o Condomínio Residencial Pérola Byington**, onde o Condomínio se propõe a pagar certa quantia em valores monetários, a fim de regularizar sua documentação junto à Prefeitura Municipal. Procede essa informação?

04 – Caso proceda a informação de que o Condomínio Residencial Pérola Byington possa fazer um possível acordo com a prefeitura, visando regularizar sua documentação junto ao município, serão realizadas audiências públicas e em seguida esse acordo será submetido à apreciação do Poder Legislativo de Guaratinguetá?





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 03 do Requerimento nº 0041 – 2024.

05 – Objetivando ampliar o sistema de drenagem para a captação de águas pluviais oriundas do Condomínio Residencial Pérola Byington, as quais são lançadas na Rua Alberto Barbeta e conseqüentemente se concentram na parte baixa do Bairro Jardim Coelho Neto; caso seja procedente a indagação contida no questionamento de número 3, existe a possibilidade de se incluir no mencionado acordo, a realização das referidas obras, de modo a serem financiadas pelo Condomínio Residencial Pérola Byington? Já que aparentemente, a implantação desse Condomínio desencadeou um desequilíbrio urbano na localidade, sendo um grande causador de graves alagamentos que afetam sensivelmente o Bairro Jardim Coelho Neto.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais; **GONÇALO FERRAZ CARDOSO** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação e ao Ilustríssimo Senhor **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Diretor-Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2024.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Departamento Legislativo – MA/vr.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350034003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003900360038003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCIO ALMEIDA** em 13/03/2024 15:58

Checksum: **315D9B972306920A48A4EFAD5EB0584A56B8A206052B2AC76CFC2D42569D2792**

